



# AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

## COMUNICADO

A **COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS**, instituída através da Portaria DETRAN/AM nº 363/2021, de 19 de julho de 2021, e alterações, nos termos da Lei Estadual nº 4.605/2018, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para cargos de Nível Médio e Superior do Detran Amazonas, tendo em vista os preceitos da Lei Estadual nº 5.722/2021, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidores do Detran e, ainda, considerando o **EDITAL DE ABERTURA DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022- DETRAN/AM**, publicado no DOE em 25/02/2022, torna público os esclarecimentos pertinentes aos principais pontos questionados pelos convocados:

### **ANEXO II DOS DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO (CÓPIAS AUTENTICADAS)**

#### IX. Comprovar 2 (dois) anos de habilitação para todos os cargos de **Examinador de trânsito.**

Nesse item, nos termos do art. 62, da Resolução CONTRAN nº. 789, de 18 de junho de 2020, da Lei Estadual nº 5.722/2021, que institui o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Servidores do Detran/AM, no Anexo III – Descrição dos Cargos, além da previsão do **Edital de abertura do Concurso Público nº 001/2022, na tabela do item 2.2**, o candidato deverá comprovar, no mínimo, dois anos de habilitação compatível com a categoria a ser examinada, ou seja, de acordo com o cargo para o qual realizou a inscrição no concurso.

**Ex.:** Cargo Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito AB – mínimo 02 anos de categoria AB;

Cargo Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito AD – mínimo 02 anos de categoria AD;

Cargo Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito AE – mínimo 02 anos de categoria AE.

#### X. Declaração de inexistência de penalidade de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH, bem como de não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses – **Para todos os cargos de Analista de Trânsito - Examinador de Trânsito.**

Este documento se trata de uma declaração pessoal, que pode ser redigida ou feita de próprio punho, assinada pelo candidato, acerca da inexistência de penalidade de suspensão do direito de dirigir ou cassação de CNH, bem como de não ter cometido nenhuma infração de trânsito de natureza gravíssima nos últimos 12 (doze) meses, sendo exigida apenas para o cargo de **ANALISTA DE TRÂNSITO - EXAMINADOR DE TRÂNSITO – nas categorias AB, AD e AE.**

**David Fernandes dos Santos**

Presidente Comissão Especial Concurso Público DETRAN/AM